



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | |
|----------------|-----|
| Nº do Processo | |
| Fols. | 305 |
| Rubrica | |

**ATA nº 02- REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022
HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA**

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quarenta minutos, nas dependências da Sala de Sessão de Licitações da CPL/Prefeitura Municipal de Fundão – ES, sediada na Rua Stéfano Broseghini, nº 133, 1º Pavimento, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pela Presidente Aline de Almeida Silva Perovano e pelos membros Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo, Thais de Oliveira Loyola e Zulmira Gozer Zerbini, devidamente designados pelo Decreto Municipal nº 837/2022, para dar continuidade aos trabalhos referentes à Chamada Pública nº 002/2022, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com base na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução nº 6 de 08 de maio de 2020 e suas alterações. Registra-se a ausência dos representantes da COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS AGRICULTORES ASSENTADOS - COOPTERRA, ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORES DE FUNDÃO - FUNDAMEL e da COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO. Presentes na sessão as servidoras Erlany Monteiro Ribeiro Pelissari (Nutricionista) e Jeanny Scaquetti De Carli (Gerente Administrativo), ambas servidoras atuantes na Secretaria Municipal de Educação. Registra-se ainda que na sessão realizada no dia 08 de setembro de 2022, foi concedido o prazo de 03 (três) dias para que a COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS AGRICULTORES ASSENTADOS – COOPTERRA e a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO complementassem a documentação apresentada, nos termos do item 4.5 do Edital, bem como do §4º do art. 36, da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, os quais foram apresentados no prazo estabelecido. Iniciada sessão foram analisados os documentos de HABILITAÇÃO apresentados pela COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS AGRICULTORES ASSENTADOS - COOPTERRA, pela ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORES DE FUNDÃO - FUNDAMEL e pela COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO. Os documentos referentes ao Item 3.1.4, VIII - prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, de todos os grupos formais participantes, foram submetidos à análise da Nutricionista presente na sessão, onde observou-se que a COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS AGRICULTORES ASSENTADOS – COOPTERRA e ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORES DE FUNDÃO – FUNDAMEL atenderam ao Edital. Quanto aos documentos apresentados pela COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO para o item 13 (café), item 19 (Colorau) e item 29 (ovo de galinha), houve a necessidade de realizar diligência, vez que não foi apresentado documento específico para o item 13 e item 19. Já para o item 29 foi apresentado documento em nome de Levi Espíndula, portador do CPF nº 324.894.477-34, que não consta entre os cooperados na DAP da Pessoa Jurídica. Desta forma, foi realizada diligência junto à vigilância sanitária de Santa Maria de Jetibá, através do tel nº (27) 3263-4814, para certificar-se sobre a necessidade de apresentação de documentação específica para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | |
|----------------|--|
| Nº do Processo | |
| 506 | |


produtor comercializar o colorau e se o Alvará de Vigilância Sanitária apresentado abrangia referido item, sendo informado pelo Sr. Lourildes (Coordenador) que o Alvará não abrangia e que para se comercializar o Colorau é necessária a apresentação de registro ou licença de registro. Ato contínuo realizou-se diligência junto à COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO, através do Tel nº (27) 98108-0043, sendo informado pela Sra. Angessica Roos que a Cooperativa não possui documentos específicos, em atendimento ao Item 3.4.1 - VIII do Edital, para o item 13 (café) e para o item 19 (Colorau). Quanto ao item 29 (Ovo de galinha) foi informado que o Sr. Levi Espíndula não é cooperado. Em seguida, a CPL **HABILITA** a COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS AGRICULTORES ASSENTADOS – COOPTERRA para o **item 13 (café em pó)**, a ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORES DE FUNDÃO - FUNDAMEL para aos **itens 01 (abacate), 23 (Laranja Lima) e 27 (mexerica)** e a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO para os **itens 01 (abacate), 02 (abacaxi), 03 (abobrinha), 04 (acelga fresca), 05 (agrião), 06 (aipim), 07 (alface crespa), 08 (batata doce), 09 (batata inglesa), 10 (beterraba), 14 (cebola), 15 (cebolinha), 16 (cenoura), 17 (chuchu), 18 (coentro), 20 (couve), 21 (goiaba), 22 (inhame), 23 (laranja lima), 24 (maracujá), 25 (melancia), 26 (melão), 27 (mexerica), 32 (pepino), 33 (repolho branco), 34 (repolho roxo), 35 (salsa), 36 (tomate) e 37 (vagem)**. No termos do item 5 do Edital, registra-se que ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORES DE FUNDÃO – FUNDAMEL, possui preferência por constituir grupo de projetos de fornecedores locais. Ato contínuo, passou-se a abertura do envelope 02-Projetos de Venda, sendo os documentos submetidos aos membros da Comissão Permanente de Licitação e aos participantes para assinatura e avaliação do atendimento das especificações do edital. Após análise da documentação contida no envelope de Projetos de Venda, a Comissão consignou o atendimento das especificações exigidas no Edital por parte dos grupos formais participantes, CLASSIFICANDO E DECLARANDO VENCEDORA a COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS AGRICULTORES ASSENTADOS – COOPTERRA para o **item 13 (café em pó)**, no valor total de R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais); a ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORES DE FUNDÃO - FUNDAMEL para aos **itens 01 (abacate)** no valor total de R\$ 22.137,50 (vinte e dois mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), **23 (Laranja Lima)**, no valor total de R\$22.970,50 (vinte e dois mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos) e **27 (mexerica)** no valor total de R\$20.976,00 (vinte mil, novecentos e setenta e seis reais) e a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO para os **itens 02 (abacaxi)** no valor total de R\$19.512,50 (dezenove mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), **03 (abobrinha)** no valor total de R\$3.875,00 (três mil oitocentos e setenta e cinco centavos), **04 (acelga fresca)** no valor total de R\$2.647,80 (dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), **05 (agrião)** no valor total de R\$5.225,00 (cinco mil duzentos e vinte e cinco reais), **06 (aipim)** no valor total de R\$13.275,00 (treze mil, duzentos e setenta e cinco reais), **07 (alface crespa)** no valor total de R\$10.320,00 (dez mil e trezentos e vinte reais), **08 (batata doce)** no valor total de R\$13.980,00 (treze mil e novecentos e oitenta reais), **09 (batata inglesa)** no valor total de R\$22.480,00 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta reais), **10 (beterraba)** no valor total de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), **14 (cebola)** no valor total de R\$9.000,00 (nove mil reais), **15 (cebolinha)** no valor total de R\$6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais), **16 (cenoura)** no valor total de R\$25.125,00 (vinte e cinco mil cento e vinte e cinco reais), **17 (chuchu)** no valor total de R\$20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), **18 (coentro)** no valor total de R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), **20 (couve)** no valor total de R\$8.000,00 (oito mil reais), **21 (goiaba)** no valor



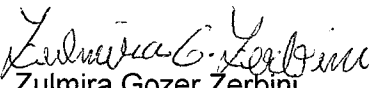
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | |
|----------------|---------|
| Nº do Processo | |
| Fig. 507 | Rúbrica |

total de R\$18.287,50 (dezoito mil, duzentos e oitenta e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), **22 (inhame)** no valor total de R\$5.163,00 (cinco mil cento e sessenta e três reais), **24 (maracujá)** no valor total de R\$11.625,60 (onze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), **25 (melancia)** no valor total de R\$20.665,00 (vinte mil seiscentos e sessenta e cinco reais), **26 (melão)** no valor total de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), **32 (pepino)** no valor total de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), **33 (repolho branco)** no valor total de R\$5.644,50 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos), **34 (repolho roxo)** no valor total de R\$6.442,50 (seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), **35 (salsa)** no valor total de R\$4.496,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais), **36 (tomate)** no valor total de R\$35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) e **37 (vagem)** no valor total de R\$10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais). Registra-se que os itens **19 (colorau)** e **29 (ovos de galinha)** restaram **FRACASSADOS** e os itens **11 (biscoito caseiro doce)**, **12 (biscoito caseiro salgado)**, **28 (milho verde in natura)**, **30 (pão caseiro)**, **31 (pão caseiro integral)** restaram **DESERTOS**. Finalizado o procedimento será dado publicidade ao resultado da presente Chamada Pública sendo os autos posteriormente encaminhados à Secretaria Municipal de Educação para homologação e adjudicação pelo gestor da pasta. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos referentes à Chamada Pública nº 002/2022 às 12h45min. Eu, Aline de Almeida Silva Perovano, lavrei a presente ata que por todos os membros da CPL e pelos presentes segue assinada.



Aline de Almeida Silva Perovano
Presidente da CPL


Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo
Membro


Zulmira Gozer Zerbini
Membro


Thais de Oliveira Loyola
Membro

Representantes da SEMED:


Jeanny Scaquetti de Carli


Erlany Monteiro Ribeiro Pelissari